

INDICAÇÃO N.º 355/2002

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ORGANIZE UMA REUNIÃO, JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, TELEFÔNICA PARTICIPAÇÕES S/A, ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, E DEMAIS ENTIDADES INTERESSADAS, NO SENTIDO DE PROMOVER UM DEBATE DE IDÉIAS E OPINIÕES, VISANDO A RENUMERAÇÃO OU ADEQUAÇÃO NUMÉRICA DOS IMÓVEIS DE NOSSA CIDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a falta de critérios na distribuição numérica dos imóveis de nossa cidade, têm ocasionado constantes transtornos aos munícipes, funcionários das empresas prestadoras de serviços, tais como: Correios, Elektro, Telefônica, entre outros;

CONSIDERANDO que este é um problema que deve ser analisado com muita cautela, pois envolve uma série de medias que dizem respeito à toda a sociedade, porém que não pode mais ser protelado;

CONSIDERANDO que esta Casa é, sem dúvida, o local adequado para a abertura de uma discussão nesse sentido, uma vez que este Poder existe em função do povo e de suas necessidades,

INDICO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Senhor Antonio Carlos de Camargo, que organize uma reunião, juntamente com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria competente, ECT – Empresa de Correios e Telégrafos, Telefônica Participações S/A, Elektro Eletricidade e Serviços S/A, e demais entidades interessadas, no sentido de promover um debate de idéias e opiniões, visando a renumeração ou adequação numérica dos imóveis de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de junho de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR